

Registre-se.
Publique-se.

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7C4E5E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL da Prefeitura do Município de Porto Velho torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 90121/2025/SMCL/PVH – SRP Nº 090/2025**, instaurado sob o **Processo Administrativo nº 017.002987/2025-84**, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção individual – EPIs, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, especialmente das unidades vinculadas ao Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos (DRLP) e à Divisão de Serviços e Manutenção (DISM), considerando os riscos operacionais identificados e a necessidade de substituições periódicas ao longo do exercício, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II do Edital, **fica SUSPENSO**, em razão da necessidade de aguardar resposta de impugnação e esclarecimentos da secretaria requisitante. Informamos ainda, que será fixado nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório, após resposta adequação do instrumento convocatório.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3901-6272 ou pelo e-mail: pregoes.smcl@gmail.com.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2026

LIDIANE SALES GAMA MORAIS

Pregoeira – SMCL/PVH-RO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:323FE976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
PORTARIA Nº 16/2026/SEMEC-CAP

Portaria Nº 16/2026/SEMEC-CAP

Porto Velho, 13 de janeiro de 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo n.º020.003808/2025-77**.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 5 1/2 (cinco e meia) diárias e auxílio deslocamento para o servidor abaixo relacionado para se deslocar no período de 18/01/2026 a 23/01/2026 até a cidade de Brasília/DF, em transporte via aéreo, como convidado a participar da 13ª Reunião do Grupo de Trabalho do GTI 03 – Declarações IBS/CBS (SubGT Serviços Financeiros), de forma presencial, que se realizará na sede da Confederação Nacional de Municípios (CNM), SGAN 601 Módulo N, na Cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 23 de janeiro de 2026. Conforme solicitação e autorização descrito no Ofício Interno n.º 72/2025/SEMEC-GAB/SEMEC-SERM.

Nome	Cadastro	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxílio Deslocamento
Ari Carvalho dos Santos	70524	Secretário Executivo da Receita Municipal	Brasília/DF	5 1/2	1

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Economia

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:00DC91DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO OITAVO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 094/PGM/2014

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45. com sede na Av. 7 de setembro com Farquar, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, representada pelo Sr. LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO, ora denominado LOCATÁRIO, e SHEIDER DA SILVA ARDAIA, doravante denominado LOCADOR, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Oitavo Termo de Renovação ao Contrato nº. 094/PGM/2014, nos autos do **Processo Administrativo n 004.003381/2025-13** (00600-00008095/2023-36), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Locação de 01 (um) imóvel urbano, localizado na Rua Novo Horizonte, nº 5788, Bairro Nova Esperança, composto de 05 (cinco) salas de aula, 01 (uma) cozinha, 04 (quatro) banheiros, 01 (uma) sala de Deposito, 01(um) patio coberto, 01 (uma) área ampla aberta para funcionamento da unidade de ensino E.M.E.I.E.F RIO MADEIRA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

2.1.1 Prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 31 de Dezembro de 2025.

2.1.2. Reajuste do valor mensal do aluguel de R\$ 10.323,87 (dez mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 10.894,75 (Dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) passando o valor anual para R\$ 130.737,00 (Cento e trinta mil e setecentos e trinta e sete reais);

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente termo serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária (0294603).

3.2. Os recursos orçamentário deverão ser consignados posteriormente pela secretaria quando da abertura do exercício financeiro seguinte, mediante termo de apostilamento

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 094/PGM/2014 permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento. 1 PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CIDADE DE PORTO VELHO SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS SEGUNDO TERMO ADITIVO AO OITAVO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 094/PGM/2014-PROCESSO Nº 004.003381/2025-13

5. CLÁUSULA QUINTA– DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO:



AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL da Prefeitura do Município de Porto Velho torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 90121/2025/SMCL/PVH – SRP Nº 090/2025, instaurado sob o Processo Administrativo nº 017.002987/2025-84, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, especialmente das unidades vinculadas ao Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos (DRPL) e à Divisão de Serviços e Manutenção (DISM), considerando os riscos operacionais identificados e a necessidade de substituições periódicas ao longo do exercício, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II do Edital, fica SUSPENSO, em razão da necessidade de aguardar resposta de impugnação e esclarecimentos da secretaria requisitante. Informamos ainda, que será fixado nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório, após resposta adequação do instrumento convocatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3901-6272 ou pelo email: pregoes.smcl@gmail.com.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2026

Lidiane Sales Gama Moraes
 Pregoeira – SMCL/PVH-RO

FRAZÃO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na RUCSP sob o nº 836, com escritório na Rua Henkel, 1052, Belém, PA, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ/IME nº 00.000.776/0001-01, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Adorno, nº 100, Torre Glória Sitios, 1º Andar, Para A, Parque Jabaquara, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, com recursos advindos do Sistema de Consórcio, e garantia de alienação fiduciária de bens e coisas avulsas, sob nº 00051/0117, arrematado em 16/07/2025, no qual figuram como fiduciárias **EDMILSON MERA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, moto taxista, CNPJ nº 000.502.367-85/0001-80, CPF nº 957.692.652-72, residente e domiciliado, na Cidade de Canoas do Jamunilândia, leiloeira **PUBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos do Edital nº 514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **26/01/2026, às 16h00min**, na Rua Henkel, 1052, Belém, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 103.965,27** (cento e três mil e noventa e seis e cinco reais e vinte e sete centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo "Lote de terras urbano nº 23, situado na Quadra nº 29, Setor nº 7, Bairro Santa Leocádia - Área: 357,00m² (Trezentos e cinquenta e sete Metros Quadrados), Perímetro: 83,8m, Situada no Cadele de Canoas do Jamunilândia (limitadas: Frente, com RUA FORTALEZA, fundos, com O LOTE N.º 24, Lado direito, com O LOTE N.º 24, Lado esquerdo, com O LOTE N.º 24, Média do lote 12,00m de frente; 11,50m de fundo; 30,00m de lado esquerdo; e 30,00m do lado direito). **Imóvel objeto do matrícula nº 62.865 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO, Inscrição Municipal: 07.028.0023 (04x11), Usos: de depósito, Arrematado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 5.141/97. Casa não habilitada em primeiro leilão, fica desde já designado a **09/02/2026, às 16h00min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 68.528,48** (sessenta e oito mil e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília (DF). Os (os) devedor(es) fiduciário(s) serão comunicados) na forma do parágrafo 2º-A do art. 17 da Lei nº 9.514/97, incluído pela Lei 13.463 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir, sem oposição de terceiros, o imóvel contra entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dá exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do imóvel, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo admitidas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus", e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente à 3% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições, obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.992, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 2.421 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (LEI 949/2004).**

REDETV RONDÔNIA

PLANTÃO DE POLÍCIA

DINÂMICO

TUDO O QUE ACONTECE NO MUNDO POLICIAL, COM INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL. OS FATOS QUE SÃO NOTÍCIA EM RONDÔNIA E EM TODA A REGIÃO. VOCÊ ACOMPANHA AQUI, COM CREDIBILIDADE E AGILIDADE!

SEG A SEX
 12h30 18h55
 Horário de Exibição

www.sgc.com.br

Participe e concorra a

R\$ 100 MILHÕES

da Sorte

Sorteio todas as sextas 11H no programa

